



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)**

Nota nº 109720, de 15 de outubro de 2024, da(o) Div Adm
Para o BOLETIM REGIONAL

Publique-se
Em ____/____/____

Gen Div ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO
Comandante da 6ª Região Militar

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Nomeação

Nomeio os militares a seguir para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual do Contrato nº 33/2024, referente a Contratação de Serviços de Manutenção de Elevadores com fornecimento de peças.

- 1) 1º Ten **ADAIR JOSÉ CAMARGO DA SILVA**, do Cmdo 6ª RM - Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato - Titular
- 2) 2º Ten **LUIZ HUMBERTO EUGENIO DA SILVA**, do Cmdo 6ª RM - Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato - Substituto

Em consequência:

- 1) O Gestor de Contrato deverá realizar as atividades inerentes ao Gestor de contrato e ao Fiscal Administrativo de Contrato, conforme previsão do parágrafo 1º, art. 14, da Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20. As atividades a serem realizadas pelos membros da EGFC são aquelas constantes nos artigos 15 a 20 da referida Portaria, além das elencadas no Anexo VIII-B, da IN 05/2017-SEGES/MP. Antes de assumir esse encargo, os militares deverão apresentar o certificado do Estágio de Fiscal de Contrato do IEFEx, caso já não tenham finalizado, que funciona na modalidade EAD, conforme previsto na legislação, devendo apresentar o certificado de conclusão do estágio na Seção de Licitações e Contratos (Salc) do Cmdo, até 22 de outubro de 2024.
- 2) Os militares citados e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

Gen Div ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO
Comandante da 6ª Região Militar

Referência: Aditamento ao Boletim Regional de 15/10/2024
